



PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2021 – 31/12/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização da Sociedade Civil: Grupo Vida-Brasil

Endereço: Av. Itaqui 325 – Sala 02 - Jardim Belval

Cidade: Barueri **Estado:** São Paulo

CEP: 06420-210

Telefone: 11 4198.3833/ 11 4198.3047

FAX: -

Correio Eletrônico: grupovida@grupovidabrasil.org.br

Home Page: <https://www.grupovidabrasil.org.br/>

Número de inscrição no CMAS: Nº 01/11

Número de registro no CMI: Nº 01/05

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social: Nº
RO125/2002

CEBAS: Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº
CCEAS0430/2006

Termo de Colaboração: 02/2020

Conta Corrente Nº. 480-4

Banco (Instituição financeira pública): Banco do Brasil

Agência: 9894-9

Termo de Fomento: 01/2020

Conta Corrente Nº. 425-1

Banco (Instituição financeira pública): Banco do Brasil

Agência: 9894-9

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Thaís Yuri Tanaka de Almeida

Nº RG.: 32.493.727-1- **Data Emissão:** 27/02/2014 **Órgão Expedidor:** SSP

CPF: 217.739.328-39

1.3. VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL

De 01/08/2020 até 31/12/2020.

1.4. Nº CNPJ: 02.983.163/0004-00 Data de Inscrição no CNPJ: 18/10/2019.

1.5. ÁREAS DAS ATIVIDADES PREPONDERANTE E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº12.101, DE 27/11/2009.

1.5.1. Área da atividade preponderante:

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

1.6. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução

CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. (Pode assinalar mais de 1)

- De atendimento
- De assessoramento
- De defesa e garantia de direitos.

1.7. O ESTATUTO SOCIAL ESTÁ DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 12.101 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009, PELA LEI FEDERAL Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E PELA LEI FEDERAL 13.019 DE 31/07/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

- Sim Não Em adequação

1.8. APRESENTAÇÃO

O Grupo Vida Brasil é uma entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como missão “promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania do idoso, valorizando o envelhecimento e a qualidade de vida”. Fundado em 1997 e com sede em Barueri, SP, o Grupo Vida Brasil presta serviços gratuitos e de qualidade às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

O Grupo Vida Brasil tem trabalhado com o objetivo de desmistificar junto à comunidade os preconceitos relacionados ao envelhecimento, além de possibilitar aos idosos avanços quanto à percepção dos seus próprios direitos e deveres, elementos fundamentais para o exercício da cidadania.

Os projetos desenvolvidos têm como foco a saúde física e mental, assistência social, lazer recreativo, cultural e esportivo, e ações socioeducativas.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- (x) Proteção Social Básica
- () Proteção Social Especial – média complexidade
- () Proteção Social Especial – alta complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos – Vincular

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador Geral: Julian Pierre Coelho

Formação: Gerontólogo

Telefone para contato: (11) 4198-3833

E-MAIL: coordenacao@grupovidabrasil.org.br

Nome completo do Coordenador do Serviço: Luiza Sales Soeiro da Silva

Formação: Gerontóloga

Número do Registro Profissional: ABG 451/13

Telefone para contato: (11) 4198-3833

E-MAIL: coordvincular@grupovidabrasil.org.br

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1. DIAGNÓSTICO

Barueri acompanha a tendência nacional de crescimento da população idosa. Pode-se observar, entre 1980 e 2005, um crescimento de mais de quatro vezes na população idosa, enquanto, na população geral, o aumento foi de três vezes. Segundo dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2005, os idosos do município correspondiam a 4,5% da população total do município, enquanto que, em 2019, este número subiu para 10,65%, totalizando 27.911 habitantes com 60 anos ou mais de idade.

O bairro e arredores onde o Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Idosos – Vincular está instalado concentra número expressivo dos idosos do município. Na área da educação, há uma escola maternal, escola de

desenvolvimento infantil, de ensino fundamental e de ensino médio, além de um Instituto Técnico. Estão instalados Serviços Municipais tais como: Unidade Básica de Saúde, Centro de Referência da Assistência Social, Ginásio Esportivo, Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência, Academia de Ginástica Artística, Biblioteca, Museu, Estádio Arena Barueri e praças. O bairro conta com vários segmentos comerciais, por exemplo: padarias, açougues, mercados, academias de ginásticas, cabeleireiros, pet-shopping, postos de combustível, restaurantes, lanchonetes, bares, lojas de roupas, calçados, utilidades domésticas, carros, autopeças, consultórios particulares, correios, cartório e farmácias.

O conjunto das alterações resultantes do processo de envelhecimento, na maioria das vezes, resulta na crescente dependência do indivíduo idoso, que se traduz por uma necessidade de ajuda, indispensável para a realização das atividades básicas elementares da vida diária.

A demanda de espera atual para atendimento do serviço representa em média 150% da meta atendida, sendo que, destes, segundo relato inicial realizado pelos familiares, mais de 60% dos idosos possuem alta dependência para as atividades da vida diária.

Segundo a Constituição Federal Art. 230, a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. Desta maneira, partindo da compreensão de que é dever da família, mas não somente dela, cuidar e amparar o seu familiar na velhice, faz-se necessária uma ação conjunta entre a família, o poder público e a sociedade civil que atenda a demanda existente no que se refere aos idosos fragilizados que necessitam de cuidados. Nesse sentido, a parceria do Grupo Vida Brasil com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Barueri, realizada desde o ano de 2012, possibilitou a execução do Serviço Vincular, com resultados importantes no atendimento ao idoso.

A disponibilização de cuidadores formais para realizar os cuidados ao idoso na própria residência, com frequência determinada através de um plano de atendimento, é um dos diferenciais do Serviço. Este profissional oferece um suporte essencial no cotidiano de cuidados ao idoso, tornando-se um elo entre a família e a equipe técnica interdisciplinar, que realiza visitas domiciliares periódicas para orientações e monitoramento. O vínculo que o cuidador formal desenvolve com o idoso e sua família é primordial para que este leve as informações relevantes até o conhecimento da equipe técnica e, assim, pensar em formas de intervenções técnicas que vão resultar na melhora da qualidade de vida do idoso assistido.

O atendimento domiciliar torna possível à equipe interdisciplinar conhecer a realidade cotidiana do grupo familiar, detectando os problemas vivenciados pelos idosos, e as dificuldades que a família encontra no exercício dos cuidados e, dessa forma, realizar as orientações específicas e auxiliá-los da melhor forma possível para a execução das atividades.

O auxílio do cuidador formal no domicílio garantirá com que o idoso receba os cuidados necessários pertinentes à sua condição biopsicossocial. Levando em conta que o cuidado pode estar sendo negligenciado ou realizado incorretamente devido à fragilidade do principal cuidador principalmente frente à alteração social-psicológica-financeira que a situação de dependência acarreta ao cuidador, que por vezes também é um idoso (a), com suas limitações de saúde já impostas; ou porque o cuidador não tem orientações e treinamento adequado para realização do cuidado; ou, ainda, porque o idoso reside sozinho, não tem vínculos familiares e sociais, e acaba negligenciando o próprio autocuidado por falta de orientações e condições (físicas, mentais, financeiras, entre outras possibilidades).

O cuidador formal, além de auxiliar o idoso nas atividades de vida diária (banho, alimentação, vestir-se/despir-se, etc.), também o auxilia nas atividades instrumentais de vida diária, como ir ao supermercado, farmácia, banco, etc. Para os casos de dependência total, há o auxílio nas atividades de cuidado, como troca de fraldas, higiene íntima, hidratação da pele, corte das unhas, entre outras. Os cuidadores também atuam estimulando a convivência social, em atividades de lazer e comunitárias, além de oferecerem auxílio nas atividades de cuidados com a saúde como acompanhamento/agendamento de consultas e exames e na realização de exercícios físicos e cognitivos orientados.

Diante deste cenário, a presença do cuidador formal de idosos na equipe do Serviço promoverá ao idoso um atendimento eficaz e de qualidade, pois estes cuidadores são constantemente orientados e monitorados pela equipe interdisciplinar. O cuidador formal está habilitado, por receber capacitação prévia e permanente, para a realização do atendimento ao idoso.

Assim, o presente serviço, durante os oito anos de atuação, tem proporcionado, por meio de atendimentos domiciliares no âmbito social, melhoria na qualidade de vida dos beneficiários, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como a não institucionalização de vários idosos assistidos.

O Grupo Vida Brasil, por administrar uma unidade de instituição de longa permanência para idosos, está em constante contato com a situação de vulnerabilidade a que estão submetidas estas famílias que permanentemente,

recorrem ao atendimento do Serviço Social em busca de uma vaga para institucionalizar o idoso. No decorrer dos atendimentos, constata-se que a maior parte das demandas advém de famílias despreparadas para lidar com a situação de dependência dos idosos, tanto pela falta de conhecimento e habilidade, quanto pela fragilização dos vínculos familiares e/ou despreparo emocional.

Constata-se também que muitos dos idosos que estão na demanda de espera para acolhimento no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos do Grupo Vida Brasil poderiam ser mantidos em suas residências, desde que seus familiares recebessem orientação e apoio para esta continuidade no convívio familiar. Trata-se de idosos que contam com recurso previdenciário ou assistencial, e seus familiares justificam a solicitação de vaga na instituição pelas dificuldades enfrentadas no cuidado diário.

Observação: a meta de atendimento de 111 usuários do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos – Vincular, advém da incorporação de atendimento de 26 usuários a partir do apoio do Termo de Fomento 01/2020, junto ao atendimento de 85 usuários a partir do Termo de Colaboração 02/2020.

3.2. DESCRIÇÃO DA META:

Meta de atendimento direto (nº de Usuários): 111

3.3. PÚBLICO-ALVO

Pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com algum grau de dependência para realização das atividades básicas da vida diária, principalmente casos de idosos que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: negligência familiar, exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, ausência de cuidados adequados por parte do cuidador, sobrecarga e/ou alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade do idoso, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

3.4. OBJETIVO GERAL

- Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade, autonomia e a melhoria de qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir confinamento de idosos;
- Prevenir o abrigo institucional de pessoas idosas, com vistas a promover a sua inclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Sensibilizar os familiares e grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos.

3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

3.6.1 Atividades/Oficinas

Reunião de Cuidadores: Realização de reuniões sobre assuntos pertinentes ao envelhecimento e suas particularidades, bem como assuntos que venham sensibilizar e orientar.

Reunião Interdisciplinar com Familiares: realizadas com familiar (es), na sede do Serviço ou no domicílio do idoso, quando identificada a necessidade de intervenção e ou adequação no atendimento, com a participação dos técnicos da equipe interprofissional e/ou coordenação, envolvidos com a ação diretamente.

Grupo de Convivência: realização mensal com apoio interdisciplinar visando proporcionar o bem-estar emocional dos idosos independentes ou semidependentes; em atividades externas ao ambiente familiar, que promovam o resgate e fortalecimento de sua autoestima, e atuem na prevenção ou melhora de quadros depressivos detectados.

Encontro de Familiares: Atendimento bimestral para familiares e reuniões mensais de cuidadores, com o propósito de discutir através de rodas de conversa, dinâmicas, palestras, dentre outras formas e técnicas, temas relacionados sobre o processo de envelhecimento, dentre outros que se apresentem como demanda latente. Esta ação será realizada pela equipe técnica.

Cuidadores: os cuidadores são orientados periodicamente pela equipe interdisciplinar, sobre as ações a serem realizadas nos cuidados prestados ao idoso em seu domicílio. Após avaliação do idoso pela equipe interdisciplinar, as ações são definidas e descritas em um instrumental denominado "Orientação ao Cuidador", para direcionamento do cuidador formal e ciência do idoso/familiar sobre as possibilidades das ações.

Serviço social: serão realizadas ações como: proteção social proativa; triagem para avaliação social da demanda, acolhida; escuta; visita domiciliar para monitoramento e atendimento ao idoso/familiar; encaminhamento para cadastramento socioeconômico; orientação sociofamiliar, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; inserção e articulação na rede de serviços de assistência social e demais políticas; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário; mobilização para a cidadania, fortalecimento de vínculos familiares e inclusão social; mobilização da família extensa ou ampliada; elaboração de relatórios e prontuários.

Psicologia: realização de atendimento individual ao idoso em domicílio, através de entrevistas, observação, escuta e anamnese técnica específica do conteúdo emocional presente. Avaliação, através da observação e da aplicação de instrumento de rastreio, aplicada ao idoso durante as visitas de monitoramento específicas para essa avaliação, sendo esta realizada no final de cada semestre. Realização de atendimento familiar, oferecendo orientação, estabelecimento de vínculos, atuando na prevenção e tratamento de problemas psíquicos. Realização de suporte e orientação psicológica aos cuidadores formais.

Enfermagem: avaliação e monitoramento de enfermagem no domicílio, verificação do acompanhamento de agendamentos; orientação ao cuidador formal do plano de cuidados estabelecido para cada idoso e orientação, monitoramento de enfermagem hospitalar, quando em período de internação do idoso. Encaminhamentos para outros profissionais de saúde; verificar a necessidade de materiais de procedimentos e medicamentos necessários; realizar a articulação de consultas, atendimentos e avaliações junto à rede.

Fisioterapia: serão realizadas prescrição de atividade de fisioterapia, orientação aos cuidadores e familiares, avaliação do risco de quedas, monitoramento do desenvolvimento do usuário, monitoramento da ocorrência de quedas, monitoramento da ocorrência de fragilidade. Realização de avaliações, monitoramento a partir da aplicação de instrumentais. Realização de suporte e orientação da fisioterapia aos cuidadores formais e familiares.

Terapia Ocupacional: avaliação dos idosos, avaliação do ambiente de convívio do idoso, avaliação funcional, avaliação cognitiva, aplicação de atividade de terapia ocupacional, avaliação das necessidades de adaptações nas atividades de vida diária, orientação aos cuidadores e familiares em relação a adaptações e atividades.

3.6.2 Resultados Esperados

Objetivos Específicos	Atividades	Metodologia Estratégia	Resultado Qualitativo Esperado	Resultado Quantitativo Esperado	Periodicidade	Profissionais Envolvidos
Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;	-Atendimento do Serviço Social; - Atendimento Psicológico; - Atendimento de Cuidadores.	Acompanhamento dos profissionais envolvidos (Avaliação via questionário próprio do serviço)	- Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de negligência, violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários;	Acima de 60% dos idosos com vínculos familiares fortalecidos e 10% dos vínculos sociais;	Semanal	-Assistente Social; - Psicólogo; -Cuidadores.
Prevenir confinamento de idosos;	- Atendimento do Serviço Social; - Atendimento Psicológico; - Atendimento de Enfermagem; - Atendimento de Fisioterapia; - Atendimento de Terapia Ocupacional; - Atendimento de Cuidadores; - Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Acompanhamento dos profissionais envolvidos (Avaliação via questionário próprio do serviço)	- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;	Acima de 75% de não intenção de institucionalização;	Semanal Mensal (Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)	-Assistente Social; - Psicólogo; -Enfermagem; -Fisioterapeuta; -Terapeuta ocupacional; -Cuidadores.
Prevenir o abrigamento institucional de pessoas idosas, com vistas a promover a sua inclusão social;	- Atendimento do Serviço Social; - Atendimento Psicológico; - Atendimento de Cuidadores.	Acompanhamento dos profissionais envolvidos (Avaliação via questionário próprio do serviço)	- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;	Acima de 50% De inclusão social de idosos;	Semanal	-Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores.
Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;	- Atendimento do Serviço Social; - Atendimento Psicológico; - Atendimento de Enfermagem; - Atendimento de Fisioterapia; - Atendimento de Terapia Ocupacional; - Atendimento de Cuidadores; - Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Acompanhamento dos profissionais envolvidos (Avaliação via questionário próprio do serviço)	Possibilitar famílias e idosos protegidos e orientados;	Acima de 75% da defesa dos direitos e acima de 75% de estímulo a participação cidadã.	Semanal Mensal (Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)	-Assistente Social; - Psicólogo; -Enfermagem; -Fisioterapeuta; -Terapeuta ocupacional; -Cuidadores.
Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e	- Atendimento do Serviço Social.	Acompanhamento do Assistente Social (Avaliação via questionário	- Pessoas idosas e familiares inseridos em serviços e oportunidades;	Inclusão de ao menos 75% dos	Avaliação Quadrimestral	-Assistente Social

serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;		próprio do serviço)		idosos e/ou familiares;		
Sensibilizar os familiares e grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos, contribuindo para a construção de contextos inclusivos;	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento do Serviço Social; - Atendimento Psicológico; - Atendimento de Enfermagem; - Atendimento de Fisioterapia; - Atendimento de Terapia Ocupacional; - Atendimento de Cuidadores. 	Acompanhamento dos profissionais envolvidos (Avaliação via questionário próprio do serviço)	Sensibilização da comunidade próxima ao idoso sobre a questão inerente ao envelhecimento e a importância do envolvimento no processo.	Acima de 50% da sensibilização da comunidade e próxima ao idoso (familiares, vizinhos, amigos) através de palestras, encontros, rodas de conversa.	Semanal	<ul style="list-style-type: none"> -Assistente Social - Psicólogo -Enfermagem; -Fisioterapeuta -Terapeuta ocupacional; -Cuidadores.

Material de Consumo

Categorias	Forma de Utilização	Destinatário
Alimentação (Kit lanche ou Refeição)	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização em Grupos de Convivência, Reunião de Familiares e reunião de equipe/capacitação. - Atendimentos aos familiares na sede do serviço. 	<ul style="list-style-type: none"> - Idosos; - Familiares responsáveis pelos idosos atendidos. - Equipe do Serviço.
Higiene/Limpeza	<ul style="list-style-type: none"> -Doação de itens de higiene aos idosos atendidos; - Higienização do local de atendimento e das dependências da entidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Idosos; - Idosos, familiares, equipe do Serviço.
Pedagógico/Socioeducativo	<ul style="list-style-type: none"> - Viabilização de atividades aos idosos em domicílio.; - Produção de materiais para utilização em grupos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Idosos.

Suprimentos de Informática/Escritório	-Meio de utilização para administração do Serviço.	- Equipe técnica e administrativa.
Medicamentos	- Viabilização de suprimentos para atendimento ao idoso.	- Idosos; - Enfermeira (realização de procedimentos com os idosos).
Transporte	- Viabilização de transporte da equipe técnica e idosos.	- Equipe técnica e idosos.
Vale transporte para usuário	- Não possui.	-
Materiais descartáveis	- Utilização em Grupos de Convivência e Reunião de Familiares. - Meio de utilização para administração do Serviço.	- Idosos; - Familiares responsáveis pelos idosos atendidos; - Equipe técnica e administrativa.
Uniformes para funcionários	- Utilização em momento de atendimento.	- Equipe técnica; - Cuidadores; - Equipe administrativa.
Festividade/Passeio	- Realização de festividades e passeios com intuito de realização de Grupos de Convivência.	- Idosos.
Capacitação	- Utilização para capacitação da Equipe Técnica, cuidadores e administrativo.	- Equipe técnica; - Cuidadores; - Equipe administrativa.
Outros (especificar) EPIs	- Utilização nos momentos de atendimento da Equipe Técnica e cuidadores.	- Equipe técnica; - Cuidadores.

3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividades	Dias da Semana/Mês	Carga horária semanal	MESES												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
- Atendimento do Serviço Social	Segunda a sexta-feira	30h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- Atendimento Psicológico	Segunda a sexta-feira	40h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- Mediação de conflitos/Atendimento psicossocial	Conforme demanda	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- Atendimento de Enfermagem	Segunda a sexta-feira	40h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- Atendimento de Fisioterapia	Segunda a sexta-feira	30h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- Atendimento de Terapia Ocupacional	Segunda a sexta-feira	30h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- Atendimento de Cuidadores	Segunda a sexta-feira: - Das 8h às 11h - Das 13h30 às 17h	40h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Mensal	2h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
- Encontro de Familiares	Bimestral	2h		x		x		x		x		x		x	

3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE:

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CRAS	Facilitar acesso aos Benefícios Socioassistenciais; Encaminhamento de casos;	Demanda Espontânea e/ou conforme necessidade;
CREAS	Facilitar o acesso à rede de proteção frente a vínculos rompidos; Encaminhamento de casos;	Demanda Espontânea e/ou conforme necessidade;
UBSs	Acompanhamentos, tratamentos médicos e encaminhamento de casos;	Demanda Espontânea e/ou conforme necessidade;
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Facilitar acesso aos Benefícios Socioassistenciais;	Demanda Espontânea e/ou conforme necessidade;
Prontos socorros e hospitais	Acompanhamento de internações;	Conforme necessidade;
Conselhos Municipais – CMI/ CMAS/ CMM/ CMH	Facilitar o protagonismo do usuário oportunizando acesso a informações de cada Conselho	Mensalmente

3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

(VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

Condições de Acesso: Pessoas idosas (60 anos ou mais).

Formas de Acesso: Encaminhamentos realizados pelos CRAS, CREAS, UBSs, Promotoria pública, Hospitais, busca espontânea por familiares e/ou responsáveis, ou pela equipe técnica de referência da Proteção Social Básica do município

3.10. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS (Vide Resolução CNAS nº109/09)

Segurança de Acolhida:

- Ter sua identidade, integridade e história preservadas;
- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;
- Ter acesso a serviços, conforme necessidades e a experiências e ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:

- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, pela família e pelos demais serviços para potencializar a autonomia e possibilitar o desenvolvimento de estratégias que diminuam a dependência e promovam a inserção familiar e social;
- Ter vivências de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Dispor de atendimento interprofissional para: - Ser ouvido para expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões, reivindicações e fazer suas próprias escolhas;
- Apresentar níveis de satisfação com relação ao serviço;
- Construir projetos pessoais e desenvolver autoestima;
- Ter acesso a serviços e ter indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda; - Acessar documentação civil;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar;
- Ser informado sobre acessos e direitos;
- Ter oportunidades de participar de ações de defesa de direitos e da construção de políticas inclusivas.

3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

- a) **Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço:**

Descrição	Quantificar
Almoxarifado ou similar	1
Banheiro	5
Sala de leitura	-
Brinquedoteca	-
Copa/cozinha	1
Enfermaria	-
Espaço para animais de estimação	-
Espaço para guarda de pertences	1
Instalações elétricas e hidráulicas	1
Jardim/parque	-
Lavanderia	1
Quadra esportiva	-
Quarto coletivo	-
Quarto individual	-
Recepção	1

Refeitório	-
Sala de atendimento em grupo/atividades comunitárias	2 (1 sala em piso térreo e 1 sala em 1 andar)
Sala de atendimento individual	2
Sala de repouso	-
Sala exclusiva para administração, coordenação, equipe técnica	3 (1 sala – equipe técnica; 1 sala - equipe administrativa; 1 sala – recursos humanos)
Outros (Especifique)	

b) Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço:

Equipamentos/móveis	Quantificar
Data Show	1
Computadores	1
Notebooks	1
Cadeiras universitárias	-
Lousa	1
Aparelho de som	-
Televisão	-
Impressora	1
Outros (especificar)	1 armário pequeno de 2 portas; 1 ar-condicionado; 2 armários (2 portas); 1 armário arquivo; 2 armários de aço A15 ch 26 Cinza com fechadura; 1 bancada; 7 telefones; 2 celulares; 9 cadeiras giratórias; 1 gaveteiro de mesa; 9 No Breaks;

	1 ventilador de mesa; 3 mesas ortopédicas – uso conforme demanda de idosos em atendimento; 2 cadeiras de banho de obeso - uso conforme demanda de idosos em atendimento; 11 colchões pneumáticos – uso conforme demanda de idosos em atendimento; 4 guinchos (elevador de transferências) – uso conforme demanda de idosos em atendimento;
--	--

c) Especificar a natureza do local de execução:

Próprio Municipal () Próprio da organização () Cedido () Alugado (x)
--

3.12. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

Anexos II A e II B.

3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

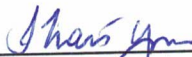
A avaliação e monitoramento é um processo contínuo realizado por toda a equipe interdisciplinar através de visitas domiciliares/hospitalares de acompanhamento. Segue-se um cronograma de visitas mensalmente, oportunizando a avaliação/acompanhamento de cada área técnica específica. Utilizam-se instrumentais específicos para cada área de atuação da equipe interdisciplinar, que semestralmente, são tabulados.

A partir dos monitoramentos realizados, verificados os aspectos positivos e de necessidades dos idosos beneficiários, será realizada contratação de prestador de serviço de comunicação e divulgação para possibilidade de ampliação do escopo de oferta de melhorias em relação a qualidade de vida dos idosos e a gestão de informação e transparência do serviço.

Outra forma de mensurar o resultado do processo, até o momento positivo, advém da pesquisa quadrimestral de satisfação respondida pelo beneficiário ou familiar, como também pelos retornos manifestados pelo idoso, seus familiares, comunidade e rede socioassistencial.

4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO)

Barueri, 07 de abril de 2021.



Thais Yuri Tanaka de Almeida
Representante Legal/Presidente



Julian Pierre Coelho
Coordenador Técnico/Técnico de Referência

ANEXO II A

QUADRO FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS



QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE
PROFISSIONAIS DA ORGANIZAÇÃO POR
UNIDADE

111 USUÁRIOS ATENDIDOS

SENDO: TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2020: 85 ATENDIDOS

TERMO DE FOMENTO 01/2020: 26 ATENDIDOS

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Cargo/ Função	Descrição da função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contrataç ão	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Auxiliar Administrativo Jovem Aprendiz	Ser apoio aos setores administrativos de forma ativa, mantendo o ambiente favorável, receptivo e atender a missão do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos.	Ensino Médio	Bruna Gomes da Silva	443.426.38 8-94	CLT	30 horas	09:00 – 15:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Auxiliar Administrativo Jovem Aprendiz	Ser apoio aos setores administrativos de forma ativa, mantendo o ambiente favorável, receptivo e atender a missão do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos.	Ensino Médio	Isabella Fernanda de Matos Silva	489.491.62 8-22	CLT	30 horas	08:00 – 14:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Auxiliar Administrativo Junior	Zelar pelo cumprimento da missão institucional; contribuir para o pleno funcionamento do Serviço, prestando apoio administrativo às atividades da Equipe Técnica e Coordenação.	Ensino Médio	Thifanny Simeão da Silva	489.349.08 8-58	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Recursos Municipais – Fundo municipal do Idoso
Auxiliar Administrativo Pleno	Contribuir para o desenvolvimento institucional, prestando assistência administrativa ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos.	Ensino Médio	Sonia Maria de Lima	169.392.67 8-40	CLT	40 horas	07:30 – 16:30	Fundo Municipal da Assistência Social

Assistente Administrativo Junior	Contribuir para o desenvolvimento institucional, prestando assistência administrativa ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos.	Ensino Médio	A contratar	-	CLT	40 horas	08:00 - 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Coordenação projeto Vincular	Zelar pelo cumprimento da missão da Instituição por meio da execução do Serviço; Gestão de recursos humanos e atividades técnicas e administrativas garantindo pleno funcionamento da Unidade.	Ensino Superior	Luiza Sales Soeiro da Silva	395.798,73 8-52	CLT	40 horas	08:00 - 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Supervisora de Cuidadores de Idosos	Realizar o monitoramento dos cuidadores nos aspectos relacionados a questões administrativas, com o intuito de otimizar o serviço oferecido e, consequentemente, melhorar a qualidade de vida do idoso atendido.	Ensino Superior	Beatriz Szima Ogussuko Sprissa	358.446,97 8-39	CLT	40 horas	08:00 - 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Analista de Recursos Humanos	Suprir o quadro de Recursos Humanos necessário para a realização dos projetos do PAI (Plano de Atendimento ao Idoso), executando tarefas de Administração de Pessoal de acordo com a Legislação em vigor.	Ensino Superior	Marta de Oliveira Lima	096.582,92 8-60	CLT	16 horas	13:00 - 17:30	Fundo Municipal da Assistência Social
Supervisora Adm. Financeiro	. Promover a transparência e a eficiência operacional da Entidade, viabilizando a plena execução do PAI, por meio da Coordenação das áreas Administrativa e Financeira.	Ensino Médio	Edna Borba	084.073,88 8-90	CLT	16 horas	13:00 - 16:20	Fundo Municipal da Assistência Social
Coordenação Geral	Zelar pelo cumprimento da missão da Instituição por meio da execução do Serviço; Gestão de recursos humanos e atividades técnicas e administrativas garantindo pleno funcionamento da Unidade.	Ensino Superior	Julian Pierre Coelho	405.158,68 8-09	CLT	16 horas	13:00 - 16:20	Fundo Municipal da Assistência Social
Assistente Financeira Jr.	Promover a transparência e a eficiência financeira da Unidade, por meio do controle das movimentações financeira, auxiliando na missão da Organização dos processos de pagamentos de despesas, encargos, impostos e prestações de serviços.	Ensino Médio	Larissa Rangel Dias	444.284,74 8-73	CLT	20 horas	13:00 - 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Assistente Recursos Humanos	Promover o pleno funcionamento da Unidade, prestando apoio aos colaboradores com assuntos relacionados a Rotinas e Cronogramas de Trabalho e RH.	Ensino Médio	Jessica Cristina Ribas de Oliveira	419.184,03 8-05	CLT	20 horas	13:00 - 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Assistente Adm Pleno	Executar o processo de compras de suprimentos e serviços em geral, pesquisando e negociando no mercado de boas condições de fornecimento, qualidade, preços, prazos e condições de pagamento.	Ensino Médio	Giovanna Maria Araújo	435.635,01 8-90	CLT	20 horas	13:00 - 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Auxiliar Adm Jovem Aprendiz	Apoiar os setores administrativos de forma ativa, mantendo o ambiente favorável e receptivo. Promover a transparência e a eficiência da Organização.	Ensino Médio	Tedyson da Silva Sousa	421.165,02 8-96	CLT	15 horas	11:00 - 14:00	Fundo Municipal da Assistência Social

Data: 07 abril de 2021

Responsável

Juliana P. Caldas

ANEXO II B

QUADRO FUNCIONÁRIOS EQUIPE TÉCNICA

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA POR UNIDADE



111 Atendidos

Sendo: 85 idosos – Termo de Colaboração 02/2020.

26 idosos – Termo de Fomento 01/2020.

EQUIPE TÉCNICA

Cargo/ Função	Descrição da função	Formação	Nome Completo	CPF	Regim e de Contra tação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Bruno da Silva	352.880.758-08	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Carmila Nascimento	386.349.318-46	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Celia de Mello Garcia Godoy	905.527.848-34	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Claudia Alves de Souza	251.708.268 - 50	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal

	auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.								Assistência Social
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Claudia Rodrigues de Araújo Cesar	317.611.408-76	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social	
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Cristiane Cardoso dos Santos	185.584.468-06	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social	
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Debora Damaris da Silva Lemos	313.979.828-88	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social	
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Erivania da Silva Rodrigues	066.908.554-57	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social	
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Georgina Franca Terlesqui	288.359.558-58	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social	
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Geovani Luis Kich Ferreira	423.587.748-80	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social	
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Janice da Silva Oliveira	321.873.648-01	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social	
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Joao Vitor Oliveira Nascimento	463.849.208-83	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social	
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Joelma Souza Dias	078.493.356-19	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social	

	integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.								Assistência Social
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidados, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Jovelina Fernandes Paz	689.679.505-00	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social	
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidados, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Kelly Gomes Prates	319.602.508-09	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social	
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidados, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Lucelia Barbosa Pereira	319.073.678-29	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social	
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidados, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Luciana do Amaral Ferreira da Luz	201.010.398-08	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social	
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidados, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Luciene Regina de Souza	392.398.628-97	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social	
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidados, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Malvina Maria Oliveira Melo	331.060.628-78	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social	
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidados, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Marisa dos Santos Pinheiro	299.231.428-50	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social	
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidados, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Maurício Machado de Souza	299.231.428-50	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social	

Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Patricia Cambraia de Andrade	351.804.928-31	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Rosana Aparecida Cardoso Panca	086.187.168-55	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Rosana Pereira da Silva	168.078.408-02	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Ruth de Oliveira Picorelli	033.198.778-36	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Sandra Alves Pereira dos Santos	533.141.315-34	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Silvia Santos da Silva Alvino	305.386.658-74	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Valdelice Pereira dos Santos	300.460.268-78	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Veronica Gomes da Silva	097.018.089-67	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidadores, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Isabel de Oliveira Rosa	425.164.248-17	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Recursos Municipais – Fundo municipal do Idoso

Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidados, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Juliana Santos Melo	311.369.338-16	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Recursos Municipais – Fundo municipal do Idoso
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidados, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Soraia Rodrigues de Sousa Almeida	247.962.798-57	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Recursos Municipais – Fundo municipal do Idoso
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidados, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Sueli Moreira da Silva	140.837.918-02	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Recursos Municipais – Fundo municipal do Idoso
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidados, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	Wellington Alexandre de Sousa	379.354.958-58	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Recursos Municipais – Fundo municipal do Idoso
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidados, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	A contratar	-	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Recursos Municipais – Fundo municipal do Idoso
Cuidador de idosos	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos idosos, por meio dos cuidados, auxílio nas atividades de vida diária, estímulos, integração e socialização, possibilitando melhorias na qualidade de vida dos atendidos.	Ensino médio	A contratar	-	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Recursos Municipais – Fundo municipal do Idoso
Assistente Social	Promover o bem estar e a defesa dos direitos e cidadania do idoso, acolhendo, orientando e encaminhando idosos e familiares aos serviços da rede de apoio.	Superior Serviço Social	Ligia Florio Buzo da Motta	314.810.148-03	CLT	30 horas	12:00 – 18:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Assistente Social	Promover o bem estar e a defesa dos direitos e cidadania do idoso, acolhendo, orientando e encaminhando idosos e familiares aos serviços da rede de apoio.	Superior Serviço Social	Regina Maria Cappucci Cabral	859.424.218-20	CLT	30 horas	08:00 – 14:00	Fundo Municipal da Assistência Social

Enfermeira	Promover saúde e bem estar dos Idosos atendidos em domicílio pelo Serviço de Proteção Social Básica, e executar tarefas pertinentes e exclusivas a ação de Enfermeiro.	Superior Enfermagem	Raquel Alves dos Santos Florêncio da Silva	277.843.038-58	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Fisioterapeuta	Promover melhores condições físicas e qualidade de vida aos idosos assistidos, avaliando, estimulando, visando a reabilitação e/ou manutenção das funções cardiopulmonares, neuro-sensorio-cognitivo-motoras, funções cinético-funcionais, locomotoras, condições dolorosas e sensibilidade.	Superior em Fisioterapia	Fernanda Vergani de Oliveira	301.419.148-58	CLT	25 horas	13:00 – 18:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Fisioterapeuta	Promover melhores condições físicas e qualidade de vida aos idosos assistidos, avaliando, estimulando, visando a reabilitação e/ou manutenção das funções cardiopulmonares, neuro-sensorio-cognitivo-motoras, funções cinético-funcionais, locomotoras, condições dolorosas e sensibilidade.	Superior em Fisioterapia	Carmila Teófilo dos Santos	396.378.818-67	CLT	30 horas	08:00 – 14:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Psicólogo	Promover melhor qualidade de vida e saúde psíquica aos idosos atendidos em domicílio pelo Serviço, utilizando a abordagem Cognitiva Comportamental. Atuar na saúde mental, e na compreensão dos processos intra e interpessoais, buscando intervir com técnicas psicológicas.	Superior em Psicologia	André Martins de Almeida	325.130.258-22	CLT	40 horas	08:00 – 17:00	Fundo Municipal da Assistência Social
Terapeuta Ocupacional	Promover, manter e reabilitar a capacidade funcional, minimizando declínios das funções cognitivas, sensoriais e motoras no âmbito do desempenho ocupacional dos idosos, visando a sua independência e autonomia, considerando-os em seus aspectos biopsicossociais.	Superior em Terapia Ocupacional	Joyce Alonso Canto da Silva	351.054.178-28	CLT	30 horas	08:00 – 14:00	Fundo Municipal da Assistência Social

Data: 07 de abril de 2021

Responsável

Juliana A. Costa